



Ofício N° 190/2025

De Florianópolis para Brasília, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**Conselheiro Guilherme Guimarães Feliciano**

Coordenador do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União

Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Brasília/DF

**Assunto: SINTRAJUSC reafirma o pleito pelo índice de 15,93% (com GAJ de 165% e aumento de 5% no VB), para vigência em janeiro de 2026, sem interferência no prazo já definido para os AQs, e pela consequente conclusão do debate sobre a proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários (reestruturação).**

Senhor Conselheiro,

**O SINTRAJUSC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM SANTA CATARINA**, entidade sindical de primeiro grau, filiado à FENAJUFE, com sede em Florianópolis, na Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja 03, Edifício Jorge Daux, Centro, CEP 88.010-560, CGC/MF número 02.096537/0001- 22, representado neste ato pela sua coordenadora abaixo subscrita, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 104 e 240, “a”, da Lei 8.112/90, **vem**, por meio deste, **reafirmar sua posição, acordada sob a mediação desse Fórum, a favor do pleito por reajuste de 15,93% – decorrente da elevação da GAJ para 165% e da aplicação de 5% sobre o vencimento básico (VB) – com vigência em janeiro de 2026**, pugnando que tal posicionamento, por ter sido acordado sob mediação da Coordenação da Fenajufe, integre a comunicação oficial do Fórum ao Supremo Tribunal Federal.

A proposta consensuada pela Fenajufe reflete a deliberação nacional de suas entidades filiadas e considera os prazos e dinâmicas envolvidos na elaboração da proposta orçamentária do Poder Judiciário, bem como o funcionamento do Fórum de Carreira estabelecido junto ao STF.

Serve o presente também para externar nossa crítica ao reduzido e frustrante índice apresentado pelos representantes da Administração dos



Tribunais Superiores e Conselhos naquela 2<sup>a</sup> Assembléia: apenas 8% sobre o vencimento básico, com vigência a partir de julho de 2026 — o que representa menos da metade do percentual de 15,93% justificadamente pleiteado com base nas perdas acumuladas pela categoria. A proposta das Administrações, além de revelar um esforço negocial extremamente limitado, denota falta de compromisso com uma política efetiva de valorização das servidoras e dos servidores do PJU.

Causa especial preocupação o fato de tal proposta vir acompanhada de menção indevida a possíveis prejuízos no prazo de vigência do novo Adicional de Qualificação (AQ), cuja implementação já se encontra em tramitação no Congresso Nacional por meio de projeto de lei encaminhado pelo próprio Supremo Tribunal Federal, com previsão de pagamento ainda em 2025. A vinculação de uma proposta rebaixada de reajuste à postergação de um direito já pactuado representa retrocesso e compromete a previsibilidade institucional construída em torno da valorização da carreira.

Reiteramos, ainda, nossa discordância com o trecho da ata da 2<sup>a</sup> Assembléia que condiciona a implementação do novo AQ à sanção do projeto de lei apenas a partir de julho de 2026. Tal redação contraria frontalmente o compromisso assumido pelo STF, que encaminhou ao Congresso Nacional, em maio de 2025, projeto de lei prevendo o pagamento do AQ ainda no exercício de 2025, conforme divulgado em notas oficiais.

Essa inserção, portanto, distorce a proposta já deliberada e rompe com a previsibilidade administrativa construída no âmbito do Fórum, gerando insegurança jurídica e frustrando legítimas expectativas da categoria. Requeremos, por isso, a imediata retificação deste trecho da ata, para preservação da integridade do que foi efetivamente acordado e já objeto de proposição legislativa pelo STF.

Cabe registrar, para fins de clareza histórica e institucional, que durante a 2<sup>a</sup> Assembléia Plenária do Fórum foram registradas abstenções por parte de representantes da Fenajufe — fato inédito na trajetória da Federação, cuja atuação sempre se pautou pela firme expressão da vontade coletiva da categoria. Embora essas abstenções não reflitam o posicionamento construído a partir das deliberações democráticas de suas instâncias e entidades filiadas, elas tampouco anulam ou comprometem a legitimidade da posição político-institucional já formalizada por meio do Ofício nº 473/2025secp. A orientação da Federação segue respaldada por decisões amplas e reiteradas, especialmente no que se refere à defesa da proposta consensuada de 15,93%. Assim, entendemos que a comunicação do resultado da Assembléia ao Supremo



Tribunal Federal deve refletir com fidelidade a posição institucional consolidada da Fenajufe, evitando interpretações que contrariem a materialidade das deliberações efetivamente ocorridas.

Diante da excepcionalidade da situação, requeremos a reconsideração da proclamação do resultado da Assembléia, com a retomada do entendimento anteriormente firmado – conforme a reunião de 18/06 –, para que a proposta a ser encaminhada ao Supremo Tribunal Federal seja a de 15,93% (GAJ de 165% + 5% no VB) a partir de 2026.

Em defesa dessa pauta e da reestruturação da carreira para o período 2027–2030, a categoria está em mobilização, com paralisações, atos e greves, incluindo um ato nacional em frente ao Supremo Tribunal Federal, no início de agosto.

O SINTRAJUSC solicita a inclusão, no âmbito do Fórum de Carreira, do debate sobre a adoção da estrutura remuneratória proporcional 100/85/70, correspondente aos cargos de Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário (em extinção), bem como o debate sobre o alinhamento dos salários dos Analistas Judiciários às carreiras do ciclo de gestão da Administração Pública Federal. Trata-se de pleitos legítimos da categoria, que não se contrapõem entre si, mas que buscam construir uma estrutura mais justa, equilibrada e coerente com as atribuições e exigências de escolaridade de cada cargo. A proposta visa fortalecer o reconhecimento institucional das carreiras do PJU, preservando as conquistas dos Analistas, sem prejuízo de avanços para os Técnicos. O Sindicato requer, ainda, que o tema seja formalmente consignado em ata e objeto de análise técnica no processo de reestruturação em curso.

Adicionalmente, o SINTRAJUSC defende que o processo de reestruturação da carreira seja concebido dentro de uma lógica de ciclo de gestão, com previsão de revisão e atualização contínua das diretrizes de valorização profissional. A institucionalização desse ciclo garantirá continuidade às políticas de recursos humanos, segurança jurídica para os servidores e estabilidade nas negociações com os demais Poderes. Sugerimos, portanto, que essa diretriz seja formalmente incorporada ao escopo de atuação do Fórum de Carreira.

Ressaltamos que a insatisfação da categoria é crescente diante da defasagem salarial, da ausência de reconhecimento institucional e da fragilização das condições de trabalho. A complexidade do PJU – que depende de servidores de diferentes cargos e especialidades para cumprir sua missão – exige políticas de valorização mais efetivas. Cabe à Fenajufe, como representante



legítima da categoria, conduzir os processos internos de deliberação e promover consensos que resultem em avanços reais, com reflexos positivos na prestação jurisdicional.

**Diante do exposto, o SINTRAJUSC:**

**1. Reafirma a defesa da proposta consensual para 2026, com manutenção dos avanços relativos aos AQs e a conclusão do debate sobre a reestruturação da carreira;**

**2. Solicita a reconsideração do encaminhamento da proposta da Administração, permitindo o resgate do entendimento inicialmente pactuado, em respeito aos princípios da boa-fé negocial, da moralidade administrativa e do diálogo institucional;**

**3. Ou, ao menos, requer que qualquer comunicação à Suprema Corte consigne expressamente a posição institucional da Fenajufe em favor do índice de 15,93%.**

Por fim, destacamos, ainda, que a proposta consensual construída pela categoria – com previsão de GAJ de 165% e aumento de 5% sobre o vencimento básico – não apenas representa justiça remuneratória, mas também traduz um compromisso com a valorização institucional dos servidores e com a qualidade da prestação jurisdicional. Reiteramos, nesse sentido, o apelo para que Vossa Excelência, que em momento anterior manifestou compromisso com a implementação do novo Adicional de Qualificação ainda em 2025, considere os termos aqui reafirmados, priorizando negociações que fortaleçam o diálogo, a confiança e o respeito às deliberações coletivas da categoria.

Renovamos, por fim, nossos votos de estima e consideração, reiterando nossa disposição para o diálogo e a construção coletiva de soluções, com foco na valorização das servidoras e dos servidores do Judiciário Federal.

Respeitosamente,

---

**DENISE MOREIRA SCHWANTES ZAVARIZE**

**Coordenadora Geral do Sintrajusc**